Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola

Ano Letivo 2025/2026

Técnico superior (psicólogo/a)

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, na redação em vigor, nomeadamente nos termos do art.º 40.º do referido decreto-lei, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de DOIS Técnicos Superiores – Psicólogos/as.

Encontram-se a concurso os seguintes horários:

Técnico especializado – Psicólogo/a	Horário 1	35 horas
Técnico especializado – psicólogo/a	Horário 2	18 horas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

Duração do Contrato: Anual

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Aveiro (AEA).

Caracterização das funções: Exercício de funções na área educacional, eventualmente e também nos Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC) em vigor e funcionamento no AEA, articulação com os STP/SPO e EMAEI, e atuação prioritária ao nível do 1º, 2º e 3º ciclos.

Requisitos de admissão: Para além dos legalmente exigidos para o cumprimento de funções públicas, o candidato deve possuir a habilitação académica e profissional legalmente exigida para o exercício da função, nomeadamente Licenciatura em Psicologia - ramo educacional, e com inscrição válida na Ordem dos Psicólogos.

Critérios de seleção:

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da entrevista – 35%
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

Data final de candidatura na Sigrhe: 3 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação.

A graduação profissional ou a classificação académica (se não possuir Qualificação Profissional) nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
d) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados devem constar do respetivo portefólio, e deverão ser enviados, até às 24 horas do último dia útil em que o concurso se encontra aberto, para o email – diretor@aeaveiro.pt ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, nomeadamente, e de entre outros tidos por relevantes pelo candidato:

– Cópia do certificado de habilitações;

– Cópias das declarações do tempo de serviço declarado e da experiência profissional obtida;

– Cópia do documento válido da Inscrição na Ordem dos Psicólogos, ou similar legal;

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas.
A decisão é comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efetuar-se nessa mesma aplicação até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

Aveiro, 29 de agosto de 2025

Diretor:

Vítor Manuel dos Santos Marques